



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
9ª Vara Cível

567
SA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIANIA
FORUM – RUA 10 EDF. PALACIO DA JUSTICA 150 SETOR OESTE
CEP – 74120020 TEL: (62) – 3216-2000 FAX : (62) 3224-8885
9ª VARA CIVEL – 9º ANDAR – SL 904

EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA EPP (ML) e VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI (VDM).

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Abílio Wolney Aires Neto, MM, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, no uso de sua competência e nos termos do § 1º, do art. 52, da Lei nº 11.101, comunica pelo presente Edital para quem interessar que, as empresas ML OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA EPP (ML) e VDM OPERAÇÕES LOGÍSTICAS EIRELI (VDM), ajuizaram pedido de Recuperação Judicial protocolado sob o nº 337679-25.2013.809.0051 (201303376797), alegando que, preenchendo e comprovando os requisitos legais para conhecimento e processamento do pedido de Recuperação Judicial de acordo com a Lei 11.101/2005, e estando a petição inicial formalizada e instruída com documentos e informações exigidas pelo artigo 51 e incisos da lei supramencionada, requereu fosse deferido o processamento da Recuperação Judicial com nomeação do administrador judicial conforme o inciso I do Artigo 52 e dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício de suas atividades comerciais (inciso II do art. 52); requereu também que fosse determinada a suspensão do andamento de todas as ações e execuções em seu desfavor, bem como, a intimação do ilustre representante do Ministério Público para tomar ciência do presente pedido. Comunica ainda que, analisando o processo e verificando achar-se o pedido de acordo com a legislação pertinente, proferiu decisão deferindo o processamento da Recuperação Judicial, nomeando Administrador Judicial, o SR. STENIUS LACERDA BASTOS, com endereço na Praça G. Leopoldino, 31, Apto. 1.102, Setor Oeste, Goiânia – GO, fone (62) 9147-3559 – endereço eletrônico WWW.AMORIMECASTRO.COM. Comunica mais que: dispensou a apresentação de certidões negativas para o exercício de suas atividades na forma da Lei, salvo para a contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando-se o disposto no Art. 69 da Lei em comento; determinou a suspensão do andamento de todas as ações ou execuções contra a empresa requerente, na forma do artigo 6º da LRE; determinou que a devedora apresente o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, sob pena de convalidação em falência (art. 53 c/c art. 73, inciso II, da LRE); determinou ainda a comunicação do processamento da recuperação judicial as Fazendas Públicas Federal, Estadual e do Município onde esta localizada a sede das empresas; determinou a intimação do Ministério Público; por fim, determinou também que a partir da publicação deste Edital, os credores terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para que possam habilitar seus créditos na forma do Art. 7º, § 1º da LRE e apresentar objeções a recuperação judicial, nos termos do Art. 55 da LRE, salvo nas hipóteses do Art. 53 § único da LRE, junto ao administrador judicial. A RELAÇÃO DE CREDITORES segue em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Edital, disponíveis também no endereço eletrônico acima mencionado, ou coletadas/solicitadas a Rua 128-A, 113, Setor Sul, Goiânia-GO, telefone: (62) 3996-1050.

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado uma via no Placar do Fórum local, nos termos da Lei.

Rosa Maria R. Brandstetter
Escritório de Escrivanha Cível

Abílio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito

CREDORES QUIROGRAFÁRIOS		VALOR DO CRÉDITO
BANCO BRADESCO	60.746.948/0001-12	R\$ 377.702,86
BANCO DAYCOVAL	62.232.889/0001-90	R\$ 469.708,58
BANCO DO BRASIL	00.00.000/0001-91	R\$ 6.065.214,14
BANCO ITAÚ	60.701.190/0001-04	R\$ 81.742,92
BANCO SAFRA	58.160.789/0001-28	R\$ 370.000,00
BANCO SANTANDER	90.400.888/0001-42	R\$ 1.237.532,40
ABBOTT LABORÁTORIOS DO BRASIL	56.998.701/0016-00	R\$ 3.386.309,93
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	03.112.386/0001-11	R\$ 220.856,26
AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP	03.608.196/0001-90	R\$ 108.007,80
BALIAN BARIOS E CALDEIRA ADVOGADOS ASSOC	03.386.965/0001-52	R\$ 24.092,03
BERGAMO(H)	61.282.661/0004-94	R\$ 537.999,91
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	49.475.833/0012-50	R\$ 31.460,00
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA	17.562.075/0001-69	R\$ 855.824,06
CONTAC CONTABILIDADE S C LTDA	00.407.278/0001-88	R\$ 35.610,00
CONTROLES GRAFICOS DARU S/A	61.793.691/0001-12	R\$ 47.394,37
COORDENACAO - GERAL DE ORC E FINANÇAS/SG/AGU	26.989.350/0001-16	R\$ 6.754,50
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	01.057.428/0002-14	R\$ 747.981,50
DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA	07.551.322/0001-78	R\$ 26.348,28
EMS S/A	57.507.378/0003-65	R\$ 4.951.000,00
EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.784.792/0001-03	R\$ 6.681,34
HYPERMARCAS S/A (SPK)	02.932.074/0042-60	R\$ 2.089.000,00
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	02.281.006/0001-00	R\$ 22.144,00
J FERES	01.017.680/0001-19	R\$ 15.120,00
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA	17.159.229/0001-75	R\$ 176.694,85
MABRA FARMACEUTICA LTDA	09.545.589/0001-88	R\$ 5.054.747,40
MEDQUIMICA IND FARMACEUTICA LTDA	17.875.154/0003-91	R\$ 23.868,40
MIDIZ IND E COM DE FRALDAS LTDA(KISSES)	06.982.640/0001-20	R\$ 192.112,56
NESTLE BRASIL LTDA	60.409.075/0100-34	R\$ 304.519,17
NOVAFARMA IND FARMACEUTICA LTDA.	06.629.745/0001-09	R\$ 137.150,97
NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA	62.515.952/0001-03	R\$ 26.336,55
PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS S/S - EPP	14.294.766/0001-30	R\$ 8.512,50
PORTO SECO CENTRO OESTE S/A	02.680.379/0001-53	R\$ 10.509,89
PREFEITURA DE SÃO PAULO		R\$ 7.553,58
SANDOZ DO BRASIL IND FARMAC LTDA	61.286.647/0001-16	R\$ 144.462,95
SAUAD - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	01.583.558/0001-00	R\$ 36.693,60
SEMPREFAR-SIND PRAT FARMA GRCS	26.719.005/0001-62	R\$ 8.335,38
SIND PRAT FARM EMPREG COM DROGAS MEDIC PROD FARM EST-GO	26.719.005/0001-62	R\$ 6.085,28
SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA NO ESTADO DE GOIAS	01.641.083/0001-60	R\$ 32.666,54
TKS FARMACÊUTICA LTDA	05.035.244/0001-23	R\$ 74.432,66
ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	05.254.971/0008-58	R\$ 10.793,09
CREDORES TRABALHISTAS		VALOR DO CRÉDITO
FABRICIO DAVID DE SOUZA GOUVEA	895.543.371-91	R\$ 747,00
IVETE SANTOS DE BARROS	478.640.011-49	R\$ 2.453,00
MARTA HAGEN TRURAN	336.803.451-00	R\$ 1.140,00
SELMA DE FATIMA SILVA	597.636.631-72	R\$ 1.534,00
VALQUIRIA MADEIRA SANTIAGO	643.316.601-68	R\$ 2.032,00

568
se

Solânia, 14 de outubro de 2013.

Abílio Wolney Aires Neto
Juiz de Direito

Rogério Celso R. Arruda
Juiz de Direito